



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 2º TERMO ADITIVO DM-243.21 - COMPWIRE - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO Nº DM-243/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato nº **DM-243/2021**, de contratação de solução com alta disponibilidade para processamento, armazenamento e exploração de alto desempenho, distribuído, com capacidade para grandes volumes de dados, estruturados, semiestruturados ou não estruturados, incluindo hardware para conectividade e armazenamento, licenciamento de software, serviços de instalação e configuração, operação assistida, suporte técnico, atualização de versões e operação assistida sob demanda, com base no resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 097/2020, Ata de registro de preços nº 015/2021- promovida pela BRB -BANCO DE BRASÍLIA S.A., tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 46.782/2015, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas que se seguem.

PRODEMGE

NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis

CPF: ***.502.046-**

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

CPF: ***.824.956-**

CONTRATADA

NOME EMPRESARIAL: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.

ENDEREÇO: SHS Quadra 06, Conj. A., Bloco E, Salas 902 a 905, Edifício Brasil 21, Asa Sul, Brasília/DF.

CNPJ/MF: 01.181.242/0003-53

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. João Paulo Hohmann Wagnitz

CPF: ***.196.699-**

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 Formalização do Segundo Termo Aditivo ao contrato **DM-243/21**, firmado com a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a contratação de solução com alta disponibilidade para processamento, armazenamento e exploração de alto desempenho, distribuído, com capacidade para grandes volumes de dados, estruturados, semiestruturados ou não estruturados, incluindo hardware para conectividade e armazenamento, licenciamento de software, serviços de instalação e configuração, operação assistida, suporte técnico, atualização de versões e operação assistida sob demanda, objetivando:

1.1.1 Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses;

1.1.2 Reajuste de 3,5851% (três inteiros e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um décimos de milésimos por cento) no valor do item "Subscrição de distribuição Cloudera Data Platform do tipo Datacenter, com nível de suporte técnico GOLD e atualização de versões, por 12 (doze) meses";

1.1.3 Desconto de 8,4044% (oito inteiros e quatro mil e quarenta e quatro décimos de milésimos por cento) no valor unitário do item "Pacote de subscrição complemento CDP-DCCOMPUTE para expandir a capacidade computacional em 1 CCU, por 12 (doze) meses";

1.1.4 Acréscimo de 25% (vinte e cinco inteiros por cento), ou seja, 10 (dez) unidades, na quantidade do item "Pacote de subscrição complemento CDP-DCCOMPUTE para expandir a capacidade computacional em 1 CCU, por 12 (doze) meses";

1.1.5 Cessão de uso, a título gratuito, de 6 (seis) unidades na quantidade do item "Pacote de subscrição complemento CDP-DCCOMPUTE, para expandir a capacidade computacional em 1 CCU, por 12 (doze) meses".

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato **DM-243/21**, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 24/02/2023, com seu encerramento em 24/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO

3.1 O **SUBITEM 1** - Subscrição de distribuição Cloudera Data Platform do tipo Datacenter, com nível de suporte técnico GOLD e atualização de versões, foi reajustado em **3,5851%** (três inteiros e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um décimos de milésimos por cento), inferior ao índice oficial IPCA apurado no período de agosto/2021 a julho/2022 de 10,0692% (dez inteiros e seiscentos e noventa e dois milésimos por cento), passando, o subitem, a ter valor unitário de **R\$ 50.069,74** (cinquenta mil, sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses.

3.2 O **SUBITEM 2** – Pacote de subscrição complemento CDP-CCOMPUTE para expandir a capacidade computacional em 1 CCU, teve um desconto de **8,4044%** (oito inteiros e quatro mil e quarenta e quatro décimos de milésimos por cento), e passa a ter valor unitário de **R\$ 378,29** (trezentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos), para o período de 12 (doze) meses.

3.3 O **SUBITEM 3** permanece inalterado para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA
DO ACRÉSCIMO

4.1 Fica **acrescido** ao **subitem 2 - Pacote de subscrição complemento CDP-CCOMPUTE para expandir a capacidade computacional em 1 CCU**, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) **perfazendo o quantitativo de 10 (dez) unidades**, totalizando 50 (cinquenta) unidades para o período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento abaixo:

Subitem	Descrição da demanda	Quant. Contratada	Acréscimo 25%	Quant. total Termo aditivo	Valor unitário aditivo	Valor Total Termo aditivo
2	Pacote de subscrição complemento CDP-CCOMPUTE para expandir a capacidade computacional em 1 CCU, por 12 (doze) meses.	40	10	50	R\$378,29	R\$18.914,50

CLÁUSULA QUINTA
DA CESSÃO DE USO GRATUITO

5.1 Fica **CEDIDO**, a **TÍTULO GRATUITO**, o uso de 6 (seis) unidades do subitem 2 - Pacote de subscrição complemento CDP-DCCOMPUTE, para expandir a capacidade computacional em 1 CCU, por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA
DO VALOR

6.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 746.971,93** (Setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), conforme tabela abaixo:

Subitem	Descrição da demanda	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Subscrição de distribuição Cloudera Data Platform do tipo Datacenter, com nível de suporte técnico GOLD e atualização de versões, por 12 (doze) meses.	10	R\$50.069,74	R\$500.697,43
2	Pacote de subscrição complemento CDP-CCOMPUTE para expandir a capacidade computacional em 1 CCU, por 12 (doze) meses.	50	R\$378,29	R\$18.914,50

3	Serviço Especializado em ambiente Hadoop contemplando Instalação e Operação Assistida: Atividades de Configuração, Extração, Transformação, Análise e Carga de Dados, Diagnóstico e Identificação de problemas nos componentes do ecossistema Hadoop e demais atividades constantes no catálogo de serviço anexo, por 12 (doze) meses.	1000	R\$227,36	R\$227.360,00
VALOR TOTAL				R\$746.971,93

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA PUBLICAÇÃO**

7.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

**CLÁUSULA OITAVA
DA RATIFICAÇÃO**

8;1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
CPF: ***.824.956-**

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: ***.502.046-**

COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.

João Paulo Hohmann Wagnitz
CPF: ***.196.699-**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 23/02/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor**, em 23/02/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Hohmann Wagnitz, Usuário Externo**, em 23/02/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61072079** e o código CRC **34828866**.